

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS

ADM: 2021/2024

DECRETO N° 021/2024, DE 26 DE MARCO DE 2024.

MURAL PUBLICO	
AFIXADO EM 26/03/2022	PV SPER VE
RETIRADO EM	Charles and Charles
Deborah Redrigues	
Responsável	STATE OF

" Dispõe sobre Ponto Facultativo no âmbito da Administração Pública Municipal e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS, ESTADO DO

TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, tendo em vista o interesse da Administração Pública Municipal, e da Lei Orgânica do Município Aliança do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no dia 28 de março de 2024 data que antecede o feriado nacional denominado Paixão de Cristo.

Art.2º O presente Decreto não se aplica aos órgãos da Administração Municipal cujas atividades sejam de caráter ininterrupto, ou atividades já programadas para a mencionada data.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aliança do Tocantins, aos 26 dias do mês de março de 2024.

ELVES MOREIRA GUIMARAES: 476832 28168

Assinado de forma digital por **ELVES MOREIRA** GUIMARAES: 47683228168 Dados: 2024.03.26 08:49:27 -03'00'

ELVES MOREIRA GUIMARÃES

PREFEITO MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS